

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **LAIO DUARTE VIEIRA**, referente à Prestação de serviço de Consultoria Jurídica em acompanhamento de Inadimplências, Prestação de contas, Cauç, e outros órgãos junto a Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB do Município de Limoeiro do Norte - Ce.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 10 de Janeiro de 2020


Maria de Fatima Miranda dos Santos Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB